



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Leônidas e Maria Deane

Número

021/2015-GAB/ILMD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

30 de abril de 2015

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 748/2013-PR, de 16.07.2013,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar a Portaria Nº 040/2014, de 19/5/2014, quanto à sua composição.

2.0 - OBJETIVO

Designar servidores para comporem o **Núcleo de Acesso Aberto ao Conhecimento – NAAC**, do Instituto Leônidas e Maria Deane, que será a principal ferramenta da Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz, de acordo com a Portaria 329/2014-PR de 31/03/2014 e conforme orientações do Memo n. 024/VPEIC-Fiocruz, que a partir deste ato designa a servidora **Analice Barbosa Pereira Carvalho** para representar o Gabinete Institucional, em substituição à servidora Fabiane Vinente dos Santos. Assim, o NAAC passa a ter a seguinte composição:

Setor/Serviço/Núcleo	Servidor	SIAPE
Tecnologia da Informação (Seinfo)	Carlos Fabrício Marques da Silva	1356422
Gestão do Arquivo Institucional	Carlos Henrique Soares Carvalho	1995099
Secretaria Acadêmica	Claudio de Oliveira Peixoto	1903263
Gabinete Institucional	Analice Barbosa Pereira Carvalho	1684949
Núcleo de Inovação Tecnológica	Luís André Moraes Mariúba	19022573
Pesquisa	Rodrigo Tobias e Souza Lima	2663742
Biblioteca	Ycaro Verçosa dos Santos	1299732

3.0 COMPETÊNCIA

Compete ao NAAC/ILMD:

I - a coordenação, gestão, operação, participação, promoção e acompanhamento da adesão ao Repositório Institucional ARCA no Instituto Leônidas e Maria Deane.

II - De acordo com a Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz, instituída pela Portaria 039/2014-PR, o Repositório ARCA tem como função hospedar, disponibilizar e dar visibilidade à produção intelectual da Instituição, reunindo-a em um único ponto de acesso, e estimular a mais ampla circulação do conhecimento, a fim de fortalecer o compromisso institucional com o livre acesso à informação científica em saúde, além de conferir transparência e incentivar a comunicação científica entre pesquisadores, educadores, acadêmicos, gestores, alunos de pós-graduação e toda a sociedade civil.

4.0 VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria Nº 040/2014, de 19/5/2014.


Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor

Cancela

Altera:
Portaria Nº 040/2014,
de 19/5/2014.

Distribuição

Geral

Data

30/4/2015